



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 08/03/13 a 24/03/13
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Assessora Pizzio Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E FINANÇAS - MANAOS

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.365/2013

**AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO COM A ACASP – ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS.**

11/03/13
[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
Convênio de Repasse Financeiro com a ACASP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS, no valor global de R\$ 14.750,00 (quatorze
mil, setecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.475,00 (um
mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, no período de março a
dezembro de 2013, de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as
despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento
vigente, a saber:

Recurso Orçamentário: 012012.1369500612057.333904100000

Recurso Financeiro: 1000

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 08 de março de 2013.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL